



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000118-25.2014.5.15.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/01/2014

Valor da causa: R\$ 156.120,00

Partes:

AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF)

AUTOR: IVAN CLAYTON GIOLO

ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ

AUTOR: ROBERTO GASPAR PINTO

ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ

AUTOR: ITAMAR JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO TEIXEIRA GONZALEZ

RÉU: VALTER GARDINI - ME

ADVOGADO: DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS

RÉU: VALTER GARDINI

TERCEIRO INTERESSADO: ADALBERTO VIVEIROS

ADVOGADO: MURILO FAUSTINO FERREIRA

ADVOGADO: ELIAS LUIZ LENTE NETO

TERCEIRO INTERESSADO: RODRIGO CESAR FERRARI

ADVOGADO: RODRIGO CESAR FERRARI

VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO 00118-25.2014.5.15.0104

No dia 06/03/2018, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, compareci no endereço Av. Delfino Rodrigues Machado, 636, em Cosmorama/SP, local onde encontrava-se o veículo objeto desta penhora e avaliação (**valor do débito: R\$15.749,63, atualizado até 19/10/2017**), conforme abaixo descrito:

1-) Um Carreta Semi Reboque, marca SR/Randon SR CA, Placa CVP-4142 de Cosmorama/SP, ano e modelo 2011, Renavam 00338926615, Chassi 9ADG1243BBM338503, carroceria cor branca com frisos vermelhos, em bom estado de uso e conservação, (alguns pontos de ferrugem próximo a tampa), com 12 pneus "meia vida" ;
AVALIAÇÃO: Com base em pesquisas com corretores que atuam nesta região, visto que não foi possível consultar tabela Fipe, e em razão do estado do veículo, AVALIO o bem em **R\$.50.000,00** (cinquenta mil reais);



Maria Shimizo


Oficial de Justiça Avaliadora Federal



INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei o executado VALTER GARDINI, pessoalmente, com endereço Av. Fernando Felício 863, Centro, em Cosmorama/SP, para ciência da penhora e da avaliação, bem como de sua nomeação como depositário do bem ora penhorado, o qual, até nova determinação judicial, obriga-se a não abrir mão do bem constricto, sob as penas da lei. Outrossim, dei-lhe ciência de que tem o prazo de cinco dias a contar desta data, para querendo, apresentar embargos.

TANABI, 13 /03/2018.


Maria Shimizo
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

CIENTE: em 13 /03/2018


VALTER GARDINI
EXECUTADO/DEPOSITÁRIO

